

  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM**  
**NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE OBRAS ESPECIAIS**

**TERMO DE REFERENCIA**

**Pregão Presencial**

**Objeto: Locação de veículos leves.**

**1 – Introdução:**

O Núcleo de Gerenciamento de Obras Especiais do Município de Santarém necessita contratar empresa especializada para Locação de veículos leves, para apoio do NGO.

**2- Objetivo:**

2.1 - Outorga de Locação de veículos leves, cujos itens estão devidamente relacionados e especificado neste Termo de Referencia (item 3), devendo estar incluso todo e qualquer custo, de qualquer natureza que incida sobre a locação.

**3- Da Especificação:**

ITEM	Especificação	Unid	Quant	Preço médio (*)	Preço médio Total
<b>Anexo I - Locação Mensal</b>					
1	Locação de 05(cinco) veículos leve, s/ motorista, tipo passeio 4 portas, gasolina, motor 1.0 no mínimo, com ar condicionado, som e demais equipamentos de segurança	Mês	07	1.882,50	65.887,50
<b>Anexo II - Locação Eventual</b>					
2	Locação de 01(um) veículo leve s/ motorista, tipo passeio 4 portas, gasolina, motor 1.4 no mínimo, com ar condicionado, som e demais equipamentos de segurança	Diária	100	121,25	12.125,00
<b>R\$ 78.012,50 (setenta e oito mil doze reais e cinquenta centavos)</b>					<b>78.012,50</b>

A licitante poderá apresentar proposta para um ou mais lotes do objeto desta licitação.

**4. Qualificação Técnica:**

4.1 Comprovação de atestados de capacidade técnica fornecida por pessoa jurídica de direito Público ou privado comprovando ter o licitante cumprido de forma satisfatória Locação de veículos leves, através de atestados;

## **5- Da Entrega e Prazo de Vigência:**

**5.1** – O prazo para entrega, será imediato de acordo com a necessidade de Ente Licitante, Através de ordem de serviço expedida pelo NASF, contadas a partir da data da assinatura do contrato. Será emitida ordem de compra para cada solicitação de remessa.

**5.1.1** - O prazo de vigência do objeto desta licitação será pelo prazo de 11 (onze) meses a contar da assinatura do contrato.

**5.1.2** – O prazo de início da locação será de no máximo 10 (dez) dias a contar do envio da Ordem de serviço recebida pelo representante da empresa em Santarém.

## **6 – Classificação Orçamentária:**

**6.1** - A despesa com a execução, objeto da Licitação, ocorrerá por conta da seguinte dotação: nº **04.122.00022.030 - Manutenção das atividades do NGO, Fonte: 01000, Classificação e Despesas nº 3.3.90.39.00.00 - Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.**

## **7- Obrigação da Contratada:**

**7.1** – Executar as entregas no prazo previsto no item 5.1 deste termo.

**7.1.1** – Proceder a locação, com os veículos, devidamente regularizados junto ao DETRAN, com equipamentos de segurança, com sendo de inteira responsabilidade da Contratada o seguro dos veículos.

**7.2-** Responsabilizar-se pela qualidade, quantidade, manutenção e outros procedimentos , devendo ser substituídos sem ônus para a contratante, quando o veículo apresentar defeitos mecânicos.

**7.3** -Não transferir a outrem, no todo ou em parte, a execução do contrato, sem a prévia e expressa anuência da CONTRATANTE.

**7.4** -Manter toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

**7.5** –Responsabilizar-se por todos e quaisquer danos, porventura causado por seus funcionários em serviço, restituindo o valor ou objeto ou bens patrimoniais, como também assistência a terceiros em caso de acidente

**7.6** – Responder por todos os ônus referentes a locação, ora contratados, desde o salários do pessoal, como também os encargos trabalhistas, previdenciários fiscais e comerciais, que venham a incidir sobre o presente contrato.

**7.7** – Providenciar a recuperação e ou reposição dos danos causados em bens danificados em caso de acidente, proveniente de negligencia de seus funcionários.

**7.8**– Permitir fiscalização da Contratada, a inspeção nos veículos locados em qualquer dia e hora devendo prestar todos os informes e esclarecimentos solicitados.

**7.9** – Responsabilizar-se:

**7.9.1-** Pelo pagamento de seguros, impostos, taxas, serviços encargos sociais e trabalhistas e quaisquer despesas referentes ao fornecimento, inclusive licença em repartições públicas, registro e publicações e autenticações do contrato e documentos a ele relativos, se necessário.



7.9.2 - Colocar um representante para desenvolver os procedimentos administrativos.

7.10 - Caso a Licitante vencedora do certame, se recuse a executar o objeto contratual ou venha a fazê-lo fora das especificações estabelecidas, a Entidade de Licitação poderá, independentemente de qualquer aviso ou notificação, rescindir o contrato e optar pela convocação dos demais Licitantes na ordem de classificação.

## **8- CONDIÇÃO DE PAGAMENTO E VALOR**

8.1- O pagamento será feito em até 30 (trinta) dias a contar da certificação de que o produto foi entregue, onde a nota fiscal será atestada e aprovada pelo responsável do departamento competente.

8.2- O valor estimado para locação é de R\$ 78.012,50 (setenta e oito mil doze reais e cinquenta centavos).

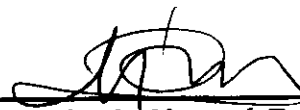
## **9- DISPOSIÇÕES FINAIS.**

9.1- Quaisquer informações poderão ser obtidas na Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento - SEMDE, no Núcleo Técnico de Licitação, no Horário de 8: 00 as 12: 00 h, ou pelo telefone: 0xx 93 2101 – 5551e/ou no Núcleo de Gerenciamento de Obras Especiais- NGO, no Núcleo de Licitação, Contratos e Convênios, no Horário de 8: 00 as 12: 00 h, ou pelo telefone: 093 3523 - 2883.

Santarém, 23 de maio de 2014.



**Geraldo Chicre Bitar Pinheiro**  
Diretor Geral do NGO  
Decreto nº 032/2014 - SEMAD



**Maria de Nazaré Bentes**  
Chefe do NAF/NGO  
Decreto nº 033/2014 - SEMAD





# NOMINAL

**Locadora L. & L. Ltda – EPP**

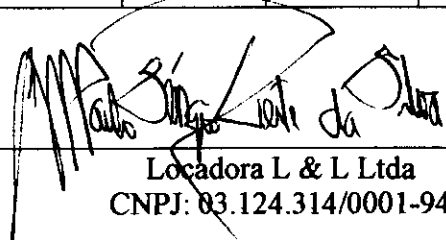
**CNPJ N° 03.124.314/0001-94 / Insc. Est. N° 15.205.329-8**

A  
Prefeitura Municipal de Santarém  
Núcleo de Gerenciamento de Obras Especiais  
Santarém -PA

**TOMADA DE PREÇOS PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS**

Item	Discriminação	Unid.	Quant	Valor Unitário	Valor Total
<b>Anexo I- Locação Mensal</b>					
1	Veículo tipo passeio Fiat/Palio – 4 portas, ano/modelo 2013/ 2013, capacidade para 5 passageiros, motor 1.0 combustível gasolina/álcool, direção hidráulica, som, ar condicionado, Km livre, seguro total, equipado com todos os itens de segurança exigidos pelo DENATRAN, juntamente com o CRLV (Certificado de Registro e Licenciamento de Veículos). Veículo Emplacado em Santarém Pa	Mês	07	1.800,00	63.000,0
<b>Anexo II- Locação Eventual</b>					
2	Veículo tipo passeio Fiat/Palio – 4 portas, ano/modelo 2013/ 2013, capacidade para 5 passageiros, motor 1.4 combustível gasolina/álcool, direção hidráulica, som, ar condicionado, Km livre, seguro total, equipado com todos os itens de segurança exigidos pelo DENATRAN, juntamente com o CRLV (Certificado de Registro e Licenciamento de Veículos). Veículo Emplacado em Santarém Pa	Diária	100	125,00	12.500,00

Validade da Proposta: 60 dias.

  
Locadora L & L Ltda  
CNPJ: 03.124.314/0001-94



# J. B. S. COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME

CNPJ: 11.965.972/0001-37 • INSC. ESTADUAL: 15.303.008-9

Ao  
Núcleo de Gerenciamento de Obras Especiais  
Santarém -PA

Assunto: TOMADA DE PREÇOS PARA LOCAÇÃO DE VEICULOS

Item	Discriminação	Unid.	Quant	Valor Unitário	Valor Total
<b>Anexo I- Locação Mensal</b>					
1	Veículo tipo passeio Fiat/Palio - 4 portas, ano/modelo 2013/ 2013, capacidade para 5 passageiros, motor 1.0 combustível gasolina/álcool, direção hidráulica, som, ar condicionado, Km livre, seguro total, equipado com todos os itens de segurança exigidos pelo DENATRAN, juntamente com o CRLV (Certificado de Registro e Licenciamento de Veículos). Veículo Emplacado em Santarém Pa	Mês	07	1.965,00	68.775,00
<b>Anexo II- Locação Eventual</b>					
2	Veículo tipo passeio Fiat/Palio - 4 portas, ano/modelo 2013/ 2013, capacidade para 5 passageiros, motor 1.4 combustível gasolina/álcool, direção hidráulica, som, ar condicionado, Km livre, seguro total, equipado com todos os itens de segurança exigidos pelo DENATRAN, juntamente com o CRLV (Certificado de Registro e Licenciamento de Veículos). Veículo Emplacado em Santarém Pa	Diária	100	130,00	13.000,00

Validade da proposta: 45 dias.

  
BRUNO PINTO DOS SANTOS

JBS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME

CNPJ: 11.965.972/0001-37

**VIA ALUGUÉIS DE CARROS LTDA**  
CNPJ: 05.650.378/0001 - 54 Insc. Munic. 5.4.22754  
Av. Mendonça Furtado, nº 3148 - B Bairro Laguinho  
CEP: 68.040 - 050 Santarém - Pará.  
FONES: (0XX93) 3522 - 2739 / 9122 - 1149.

A  
Prefeitura Municipal de Santarém  
Núcleo de Gerenciamento de Obras Especiais  
Santarém -PA

**TOMADA DE PREÇOS PARA LOCAÇÃO DE VEICULOS**

Item	Discriminação	Unid.	Quant	Valor Unitário	Valor Total
<b>Anexo I- Locação Mensal</b>					
1	Veículo tipo passeio Fiat/Palio - 4 portas, ano/modelo 2013/2013, capacidade para 5 passageiros, motor 1.0 combustível gasolina/álcool, direção hidráulica, som, ar condicionado, Km livre, seguro total, equipado com todos os itens de segurança exigidos pelo DENATRAN, juntamente com o CRLV (Certificado de Registro e Licenciamento de Veículos). Veículo Emplacado em Santarém Pa	Mês	07	1.882,50	65.887,50
<b>Anexo II- Locação Eventual</b>					
2	Veículo tipo passeio Fiat/Palio - 4 portas, ano/modelo 2013/2013, capacidade para 5 passageiros, motor 1.4 combustível gasolina/álcool, direção hidráulica, som, ar condicionado, Km livre, seguro total, equipado com todos os itens de segurança exigidos pelo DENATRAN, juntamente com o CRLV (Certificado de Registro e Licenciamento de Veículos). Veículo Emplacado em Santarém Pa	Diária	100	121,25	12.125,00

Validade da proposta: 45 dias.

*Rafaela Wacarda Figueiredo*  
Via Aluguel de Carros Ltda  
CNPJ: 05.650.378/0001 - 54

**LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LEVES E PESADOS E AGENCIAMENTO DE VENDAS DE VEÍCULOS**